

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 07/2021 da função de Coordenador Censitário de Área - CCA, torna público a convocação para realização da Prova Objetiva.

1. DATA/HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

Data da Prova: **20/02/2022.**

Horário de Abertura dos Portões: **12:00.**

Horário de Fechamento dos Portões: **12:45.**

Início Previsto da Prova: **13:00.**

Horário oficial de Brasília – DF

2. DA PROVA OBJETIVA

2.1. O cartão de convocação para realização da Prova Objetiva, contendo o local, a sala e o horário será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **14/02/2022.**

2.2. A duração da Prova Objetiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento do Cartão de Respostas.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do cartão de convocação para prova e do documento de identidade original.

2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova objetiva, a fim de evitar eventuais atrasos.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova objetiva após transcorrido **o tempo de 1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória do cartão de respostas devidamente preenchido e assinado, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido

2.6. É vedado o ingresso de candidato no ambiente de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

2.7. O IBGE e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no subitem 9.16 do Edital 07/2021 no dia de realização da prova.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da prova objetiva prevista no Edital 07/2021, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA PROVA OBJETIVA) e 10 (DAS ORIENTAÇÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS).**

2.9. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à Covid-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de fevereiro de 2022.